



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 045/2021**

DATA: 04 de janeiro de 2021

SÚMULA: Transferência de Lotação de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Transferir a partir de 04 de janeiro de 2021 a Sra. **Francisca dos Santos Souza**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 2672, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Manutenção do PSF para Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Gabinete da Secretaria de Saúde.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 04 de janeiro de 2021.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Tatiane Bulgarelli Grelak**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.